

NEGÓCIO INTERNACIONAL

**Incoterms**



## Incoterms

**Incoterms** é a abreviatura inglesa de **International Commercial Terms** que, em português, significa "**Termos Internacionais de Comércio**".

Definidas como normas padronizadas que regulam e determinam o comércio internacional, estas estabelecem, entre outros, quem paga o frete da mercadoria, o seu ponto de entrega e quem deve fazer o seguro.

As normas que determinam os Incoterms são aplicáveis entre exportadores e importadores, estando excluídas as empresas transportadoras, seguradoras e despachantes.

Para que o negócio da sua empresa chegue cada vez mais longe é fundamental, avaliar os riscos e calcular todos os gastos que poderão estar associados a uma transação de negócio internacional.

**bankinter.**

### **Bankinter, S.A.**

Sede: Paseo de la Castellana, n.º 29, 28046 Madrid, Espanha

### **Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal**

Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa  
NIPC 980547490 e C.R.C. de Lisboa

### **bankinter.pt**

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre acordos, contratos, termos e condições ou sobre qualquer outro assunto ou serviço prestado, poderá fazê-lo pessoalmente, por escrito (carta ou email), preferencialmente via Gestor, podendo igualmente recorrer à Provedoria do Cliente. Os procedimentos para o tratamento de reclamações estão disponíveis, a pedido, nas Agências, através do contacto telefónico 210 548 000 (Chamada para a rede fixa nacional).

O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações) ou em [bankinter.pt](http://bankinter.pt).

©Bankinter, S.A. 2021. Todos os direitos reservados.

outubro 2021

Para que possa optar pela solução mais adequada às necessidades do seu negócio, apresentamos abaixo uma pequena tabela com a descrição dos Incoterms mais utilizados e a identificação das responsabilidades dos encargos em cada situação.

DESIGNAÇÕES	SAÍDA DA FÁBRICA	TRANSPORTE PRINCIPAL NÃO PAGO PELO VENDEDOR				TRANSPORTE PRINCIPAL PAGO PELO VENDEDOR				CUSTOS DE ENCAMINHAMENTO SUPOSTADOS PELO VENDEDOR ATÉ AO DESTINO		
	EXW	FCA	FAS	FOB	CFR	CIF	CPT	CIP	DAT	DAP	DDP	
INCOTERM/ CUSTO	EXW	FCA	FAS	FOB	CFR	CIF	CPT	CIP	DAT	DAP	DDP	
Embalagem	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	
Carregamento na fábrica	C	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	
Pré-encaminhamento	C	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	
Alfândega exportação	C	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	
Manutenção à partida	C	C	C	V	V	V	V	V	V	V	V	
Transporte principal	C	C	C	C	V	V	V	V	V	V	V	
Seguro transporte	C	C	C	C	C	V	C	V	V*	V	V	
Manutenção à chegada	C	C	C	C	C	C	C	C	V	V	V	
Alfândega importação	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	V	
Pós-encaminhamento	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	V	
Descarga na fábrica	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	V	

V: Custos a suportar pelo vendedor  
 C: Custos a suportar pelo comprador  
 \* Não obrigatório.

**LANI**  
 Linha de Apoio  
 ao Negócio  
 Internacional

**211 159 309**

(Disponível de 2.ª a 6.ª feira das 8h00 às 16h00)

**bankinter.pt**